



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DIVULGAÇÃO DA 1ª ETAPA - SELEÇÃO DE IDEIAS

RESULTADO DEFINITIVO DAS AVALIAÇÕES

BANCA CAMPUS QUIXADÁ

Processo: 23255.004167/2022-77

Interessado: Comissão de Seleção do Programa Germinação de Ideias (PGINI 2022)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO classificatório DEFINITIVO da Seleção de Ideias, a partir das avaliações das equipes do campus Quixadá.

| Classificação | Pontuação | Nome da Equipe | Orientador de Negócios |
|---------------|-----------|------------------------------|-------------------------|
| 1º | 9,92 | Aluino | Natalia da Silva Duarte |
| 2º | 9,38 | Explored | Natalia da Silva Duarte |
| 3º | 9,13 | Fiberglass | Natalia da Silva Duarte |
| 4º | 8,58 | Business | Natalia da Silva Duarte |
| 5º | 8,33 | AmandaResenhe | Natalia da Silva Duarte |
| 6º | 8,25 | Bioconstrutoria ¹ | Natalia da Silva Duarte |
| 7º | 8,13 | Stufood | Natalia da Silva Duarte |
| 8º | 7,96 | GroundPecuniária | Natalia da Silva Duarte |

LEGENDA:

¹Parecer 01:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Bioconstrutoria foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise, o recurso foi INDEFERIDO pela seguinte razão: Os resultados das avaliações são gerados a partir das notas dos avaliadores em três critérios (item 11.1.2 do edital), a planilha com todas as notas detalhadas de cada critério foi disponibilizada em um link no Resultado Parcial das Avaliações. As notas foram recontadas e o resultado confirmado, a partir dos termos do edital 01/2022 da PGINI, não sendo permitido considerar novas informações recebidas no recurso sobre a Ideia de Negócios. Assim a equipe Equipe Bioconstrutoria permaneceu com a mesma pontuação.

NAYARA CORIOLANO DE AQUINO

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Coriolano de Aquino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/05/2022, às 22:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3768664** e o código CRC **54A5E00B**.



23255.004167/2022-77

3768664v11